

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS


“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 494/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Lepolo/MG

Senhor Presidente

28 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 11 / 09 / 2023

PRESIDENTE

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente, providenciar a Construção de um Posto de Saúde no Bairro Manoel Brandão, neste Município.

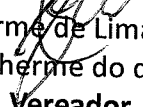
JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores que sofrem com a distância em que o bairro é localizado no Município, buscando receber um atendimento mais rápido e menos desgastante, sugere-se a construção do ESF no bairro.

Atualmente os moradores precisam se deslocar para a unidade do Distrito de Vera Cruz de Minas ou até mesmo para o PA central, além de representar um risco enorme no agravante da doença, a população ainda sofre com a precariedade do transporte público na região. Atualmente a comunidade conta apenas com dois horários de ônibus diariamente, o que impossibilita o atendimento em caso de emergência.

Desta forma, um posto de saúde no local proporcionará à população um serviço mais ágil, de melhor qualidade e menos oneroso, desafogando, ainda, as outras unidades.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2023.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador